



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 69/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor do Secretário de Obras e Viação, Marcio Vieira da Silva e para o servidor municipal Ednilson da Silva para viagem a Curitiba, para buscar kit de material esportivo, na Secretaria de Esportes, nos dias 10 e 11 de abril.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 09 dias do mês de abril de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**

10/04/2018

No Jornal D. Od. Amp.

cad. DL9-209 4E

Ed Nº 1481-70